

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 381/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa com densidade energética normal, Normoproteica e Normocalórica. Sem adição de sacarose, fonte de fibras. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Latas de 400 Gramas – Sabor BAUNILHA. Unidade de Referência: Lata.	1.650	Lata	R\$ 62,50	R\$ 103.125,00
02	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Unidade de Referência: Litro.	375	Litro	R\$ 77,90	R\$ 29.212,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
14	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa com densidade energética normal, Normoproteica e Normocalórica. Sem adição de sacarose, fonte de fibras. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Latas de 400 Gramas – Sabor BAUNILHA. Unidade de Referência: Lata.	550	Lata	R\$ 62,50	R\$ 34.375,00

15	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Unidade de Referência: Litro.	125	Litro	R\$ 77,90	R\$ 9.737,50
----	--	-----	-------	-----------	--------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 382/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	Equipo para Administração de Dietas Enterais – Unidade. Equipo para administração de dietas enterais; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto deveser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de Referência: Unidade.	29.250	Un.	R\$ 1,29	R\$ 37.732,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 383/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	Frasco para dieta enteral 300 ml – Frasco de 300 ml. Frascos para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de Referência: Frasco.	81.000	Frasco	R\$ 0,95	R\$ 76.950,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 384/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400 g. Unidade de Referência: Lata.	6.750	Lata	R\$ 30,00	R\$ 202.500,00
06	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400g. Unidade de Referência: Lata.	2.250	Lata	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

18	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400 g. Unidade de Referência: Lata.	2.250	Lata	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00
19	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400g. Unidade de Referência: Lata.	750	Lata	R\$ 32,20	R\$ 24.150,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 385/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
11	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores. Lata com no mínimo 370g. Unidade de Referência: Lata.	4.500	Lata	R\$ 35,53	R\$ 159.885,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
24	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores. Lata com no mínimo 370g. Unidade de Referência: Lata.	1.500	Lata	R\$ 35,53	R\$ 53.925,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 386/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
12	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função	1.650	Frasco	R\$ 13,40	R\$ 22.110,00

renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Frasco com 200ml. Unidade de Referência: Frasco.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 387/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
16	Equipo para Administração de Dietas Enterais – Unidade. Equipo para administração de dietas enterais; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de Referência: Unidade.	9.750	Un.	R\$ 1,38	R\$ 13.455,00
17	Frasco para dieta enteral 300 ml – Frasco de 300 ml. Frascos para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca de	27.000	Frasco	R\$ 1,08	R\$ 29.160,00

<p>sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, aprotéico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipamentos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene e integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de Referência: Frasco.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 388/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipamento e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
22	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças de 3 a 10 anos, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. 1,5 kcal/ml. Pode ser adicionado aos alimentos salgados ou doces, sólidos ou líquidos. Sem sabor. Não contém glúten. Lata 400g. Unidade de Referência: Lata.	750	Lata	R\$ 66,08	R\$ 49.560,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 389/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipamento e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
25	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml.	550	Frasco	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00

Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Frasco com 200ml. Unidade de Referência: Frasco.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 321/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 181/22 – **ATA DE REGISTRO:** 404/22

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros de padaria já prontos para consumo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo recheado para festa vários sabores	293	Kg.	R\$ 43,03	R\$ 12.607,79
02	Bolo salgado de pão de forma	105	Kg.	R\$ 43,73	R\$ 4.591,65
03	Bolo tipo gelado e embalado	2.550	Un.	R\$ 4,13	R\$ 10.531,50
04	Carolina de doce de leite	188	Kg.	R\$ 54,99	R\$ 10.338,12
05	Lanche – Mortadela e Queijo (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	2.400	Un.	R\$ 4,79	R\$ 11.496,00
06	Lanche – Presunto, Queijo, Alface e Tomate (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	2.625	Un.	R\$ 6,36	R\$ 16.695,00
07	Mini Bolinho de Queijo	72	Cento	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00
08	Mini Coxinha de Frango	72	Cento	R\$ 57,99	R\$ 4.175,28
09	Mini Croissant de Presunto e Queijo	68	Cento	R\$ 95,30	R\$ 6.480,40
10	Mini Enroladinho de Presunto e Queijo	68	Cento	R\$ 50,00	R\$ 3.400,00
11	Mini Enroladinho de Salsicha	72	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
12	Mini Esfirra de Carne	68	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.468,00
13	Mini Esfirra Frango com Catupiry	68	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.468,00
14	Mini Quibe	72	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
15	Mini Sonho de Creme	188	Kg.	R\$ 42,12	R\$ 7.918,56
16	Mini Sonho de Goiaba	188	Kg.	R\$ 26,77	R\$ 5.032,76
17	Mini Tortinha Bomba de Chocolate	1.875	Un.	R\$ 3,26	R\$ 6.112,50

18	Mini Tortinha de Creme com Morango	1.875	Un.	R\$ 2,14	R\$ 4.012,50
19	Pão de Queijo	188	Kg.	R\$ 39,82	R\$ 7.486,16
20	Bolo Simples	263	Kg.	R\$ 18,99	R\$ 4.994,37
21	Panetone de Frutas 500g	1.500	Un.	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
22	Bolo recheado para festa vários sabores	97	Kg.	R\$ 43,03	R\$ 4.173,91
23	Bolo salgado de pão de forma	35	Kg.	R\$ 43,73	R\$ 1.530,55
24	Bolo tipo gelado e embalado	850	Un.	R\$ 4,13	R\$ 3.510,50
25	Carolina de doce de leite	62	Kg.	R\$ 54,99	R\$ 3.409,38
26	Lanche – Mortadela e Queijo (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	800	Un.	R\$ 4,79	R\$ 3.832,00
27	Lanche – Presunto, Queijo, Alface e Tomate (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	875	Un.	R\$ 6,36	R\$ 5.565,00
28	Mini Bolinho de Queijo	23	Cento	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
29	Mini Coxinha de Frango	23	Cento	R\$ 57,99	R\$ 1.333,77
30	Mini Croissant de Presunto e Queijo	22	Cento	R\$ 95,30	R\$ 2.096,60
31	Mini Enroladinho de Presunto e Queijo	22	Cento	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
32	Mini Enroladinho de Salsicha	23	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.173,00
33	Mini Esfirra de Carne	22	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
34	Mini Esfirra Frango com Catupiry	22	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
35	Mini Quibe	23	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.173,00
36	Mini Sonho de Creme	62	Kg.	R\$ 42,12	R\$ 2.611,44
37	Mini Sonho de Goiaba	62	Kg.	R\$ 26,77	R\$ 1.659,74
38	Mini Tortinha Bomba de Chocolate	625	Un.	R\$ 3,26	R\$ 2.037,50
39	Mini Tortinha de Creme com Morango	625	Un.	R\$ 2,14	R\$ 1.337,50
40	Pão de Queijo	62	Kg.	R\$ 39,82	R\$ 2.468,84
41	Bolo Simples	87	Kg.	R\$ 18,99	R\$ 1.652,13
42	Panetone de Frutas 500g	500	Un.	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/12/2022

PROCESSO: 014/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/23 – **ATA DE REGISTRO:** 058/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura

DETENTORA: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tamanho pequeno. Devem conter carboidratos (arroz/feijão ou uma massa), carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada, legumes, verduras e saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separados). Complemento: – Garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.	10.000	Un.	R\$ 21,05	R\$ 210.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/3/2023

PROCESSO: 014/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/23 – **ATA DE REGISTRO:** 059/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura

DETENTORA: INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	Suco concentrado sabor Laranja – 500ML.	10.000	Un.	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/3/2023

PROCESSO: 368/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 202/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 360/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de móveis para a Procuradoria Geral do Município, conforme edital.

CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20 unid.	Cadeira de escritório esteirinha giratória com relax. Descrição: Cadeira de escritório esteirinha com base giratória e rodinhas; feita em espuma revestida por material sintético; cor: preto; material da estrutura: metal, com braços, sem pistão. Altura: entre 101,00	R\$ 736,00	R\$ 14.720,00

		(cm) a 111,00 (cm); Largura: 52, com a altura do assento ajustável entre 47,00 (cm) a 55,00 (cm); Resistência: aconselhável até 120,00 (kg).		
02	10 unid.	Conjunto de mesa para escritório em L sendo: Mesa com tampo de 30mm com gaveteiro lateral com extensão c/ 4 gavetas com chaves e pé painel de 25mm, na cor nogal. Medidas aproximadas: Mesa 1500x600x735 Gaveteiro: 900x450x735 Puxadores em metal Ótima qualidade	R\$ 1.961,00	R\$ 19.610,00
03	15 unid.	Cadeira presidente em couro Pu Reclinável. Descrição: Cadeira presidente em couro Pu reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150º com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do corpo. Base giratória em polipropileno com rodízios anti-riscos. Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150kg; Encosto: Largura: 51cm, Altura: 89cm (atrás)/72cm (frente); Profundidade: 15 cm; Altura máxima até o chão: 118cm. Altura mínima até o chão: 110cm. Assento: Profundidade: 53cm, Largura: 57cm. Altura máxima até o chão: 58cm. Altura mínima até o chão: 45 cm. Braços: Comprimento: 43cm, Altura 31cm, Largura 9cm.	R\$ 844,00	R\$ 12.660,00
Valor Global da Proposta: R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa reais).				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/12/2022

PROCESSO: 370/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 204/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 321/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de tintas para revestimento da Arena de Eventos, conforme edital.

DANIEL DONISETTE DE CAMARGO AVARÉ ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

01	25 Lta.	Tinta para piso premium, na cor vermelho (tomate seco); à base de resina acrílica; embalagem 18 litros; para uso em áreas com grande fluxo de pessoas e exposição às intempéries; secagem ao toque até 2 horas, entre as demãos até 4 horas e final até 72 horas; Os produtos deverão ser de qualidade equivalente a marca Coral ou de melhor qualidade.	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
02	44 unid.	Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 11702; acondicionamento lata 18 litros.	R\$ 110,00	R\$ 4.840,00
03	25 Lta.	Tinta para piso premium, na cor azul marinho escuro, podendo ser equivalente o Azul Del Rey; à base de resina acrílica; embalagem 18 litros; para uso em áreas com grande fluxo de pessoas e exposição às intempéries; secagem ao toque até 2 horas, entre as demãos até 4 horas e final até 72 horas; Os produtos deverão ser de qualidade equivalente a marca Coral ou de melhor qualidade.	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
04	20 Lta.	Tinta para piso premium, na cor amarelo demarcação, podendo ser equivalente o Amarelo Canário; à base de resina acrílica; embalagem 18 litros; para uso em áreas com grande fluxo de pessoas e exposição às intempéries; secagem ao toque até 2 horas, entre as demãos até 4 horas e final até 72 horas; Os produtos deverão ser de qualidade equivalente a marca Coral ou de melhor qualidade.	R\$ 195,50	R\$ 3.910,00
05	20 Lta.	Tinta para piso premium, na cor cinza escuro; à base de resina acrílica; embalagem 18 litros; para uso em áreas com grande fluxo de pessoas e exposição às intempéries; secagem ao toque até 2 horas, entre as demãos até 4 horas e final até 72 horas; Os produtos deverão ser de qualidade	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00

	equivalente a marca Coral ou de melhor qualidade.	
Valor Global da Proposta: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)		

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/11/2022

PROCESSO: 024/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 016/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 048/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de papel sulfite, conforme edital.

PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	975	CX	Papel Sulfite branco Formatos: A4 (210 x 297 mm) Gramatura: 75 g/m ² Embalagem: Deverá proporcionar proteção contra a exposição direta a umidade. Certificação: Produto com certificação ambiental. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	R\$ 207,99	R\$ 202.790,25

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 02

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	325	CX	Papel Sulfite branco Formatos: A4 (210 x 297 mm) Gramatura: 75 g/m ² Embalagem: Deverá proporcionar proteção contra a exposição direta a umidade. Certificação: Produto com certificação ambiental. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	R\$ 207,99	R\$ 67.596,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 27/02/2023

PROCESSO: 027/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 049/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de insumos de infusão contínua de insulina para atender paciente de mandado judicial, conforme edital.

OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

01	200 Cxs	<p>TIRAS REAGENTES ACCU CHECK PERFORMACE (CAIXA COM 50 UNIDADES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - tiras compatíveis com o aparelho Accu-Chek Performa que tem as seguintes características: - Resultados em apenas 5 segundos - Exige quantidade mínima de sangue (0,6 µL) - Alarmes programáveis - Indicadores de hipoglicemia - Duração da bateria estendida para uma média de 2.000 testes - Preenchimento rápido, fácil e visível - Tira de teste de fácil manuseio - 1 caixa com 50 tiras 	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
04	20 Cxs	<p>LANCETAS ACCU CHECK FASTCLIX (COM 204 UNIDADES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embalagem com 204 unidades - compatível com o ACCU CHECK FLEXLINK - 11 graus de profundidade - sem contato com a agulha e descarte em lixo comum - tambores com 6 lancetas 	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/03/2023

PROCESSO: 048/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 019/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 060/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de água mineral em galões de 20 litros, copos de 200 ml e fardos com garrafas de 500 ml para atender o Gabinete do Prefeito e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, conforme edital.

MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	Galão de 20 litros de água mineral sem gás.	500 unidades	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	Cristal
02	Copo de 200ml de água mineral sem gás	500 caixas com 48 unidades em cada	R\$ 45,74	R\$ 22.870,00	Monteiro Lobato
03	Fardo de 500ml de água sem gás.	3.680 frados com 12 unidades em cada	R\$ 15,50	R\$ 57.040,00	Select

Valor Global da Proposta: R\$ 86.410,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e dez reais)



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1631

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 10/03/2023

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1631

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS MAIO/23.

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
18/05/23	001	01108	NATALIE LUZIA FERNANDES BIAZON	Prorrogação do Contrato nº 084/2022 – Dispensa de Licitação nº 040/2022 – Processo nº 189/2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528,15543/2022, 4993,5279/2023

Valor: R\$ 19.193,52

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: Talentech – Tecnologia Ltda.

Empenho(s): 390,597,711/2023

Valor: R\$ 116.539,42

Avaré, 12 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 50.397,60

Avaré, 12 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 9079,9146/2023

Valor: R\$ 4.230,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 28919/2022,2772/2023

Valor: R\$ 1.963,20

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes do CAPS II e da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 7639,7726/2023

Valor: R\$ 10.689,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos -Eireli

Empenho(s): 7633/2023

Valor: R\$ 2.412,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Merenda Escolar.

Fornecedor: W & C Alimentos Eireli

Empenho(s): 9040,9127/2023

Valor: R\$ 841,88

Avaré, 12 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 6921,9124/2023

Valor: R\$ 17.802,40

Avaré, 12 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos da Semades.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 7703/2023

Valor: R\$ 897,65

Avaré, 12 de junho de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pó de café e açúcar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 7529/2023

Valor: R\$ 2.050,20

Avaré, 12 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 9070/2023

Valor: R\$ 5.530,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite em pó e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Danutri Consultoria e Comércio Eireli

Empenho(s): 7672/2023

Valor: R\$ 6.600,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Entidade Educacional sem fins lucrativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para ministração de curso de qualificação profissional de soldador ao Arco Elétrico - MAG.

Fornecedor: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Empenho(s): 19809/2022

Valor: R\$ 25.760,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Secretária Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: NTB Comercial de Alimentos Ltda.

Empenho(s): 3376/2023

Valor: R\$695,50

Avaré, 12 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 1341/2023

Valor: R\$ 2.610,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 7716/2023

Valor: R\$ 5.527,50

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em câmaras de vacina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Unidades de Saúde.

Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 515/2023

Valor: R\$ 2.952,91

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal e da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Empenho(s):1272,7243/2023

Valor: R\$ 19.553,39

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes da CASE.

Fornecedor: Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 9011/2023

Valor: R\$ 896,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cumprimento de Sentença Judicial.

Fornecedor: União Farma Comercial Ltda.

Empenho(s): 7715/2023

Valor: R\$ 36.000,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Apotek Dist. De Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. EPP

Empenho(s): 9185/2023

Valor: R\$ 2.088,00

Avaré, 12 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

.....